



ADITIVO Nº 37/2021

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 38/2021 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA L C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - PROCESSO Nº 82/2021.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do RG nº 45.191.331-0–SSP/SP, inscrito no CPF nº 376.475.338-27, residente e domiciliado à Rua 1, nº 654 – Vila Formosa neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **L C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 41.049.154/0001-55, com sede à Rua Francisco Gomes de Oliveira, Asa Branca, CEP 86455-000, Joaquim Tavora/PR, telefone (043) 99863-6223 e e-mail lcinformatica89@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo senhor **Lauredizão Abílio Ferreira Junior**, portador do RG nº 44.715.031-5 e CPF nº 362.890.958-97, Diretor, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes aceitam de comum acordo que o presente termo, resulta na alteração do Contrato nº 38/2021 que tem por objeto a **Aquisição de diversos equipamentos de informática**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em razão da justificativa apresentada pela empresa contratada, Comunicação Interna nº 378/2021 do Departamento de Educação, Análise da Coordenadoria de Informática e Parecer Jurídico nº 186/2021, fica alterado valor global do contrato para R\$ 80.781,80 (oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), em razão da substituição do **item 5**, conforme abaixo:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Total
05	110	UND	TABLET DE 09 POLEGADAS Especificações Técnicas mínimas:, Bandas De Frequência: 3g 850/2100mhz.2g/Gsm 850/900/1800/1900mhz, na Cor Preto, com Versão Do Sistema Operacional Android, fonte de Alimentação 110v Ou 220v automático, Wi-Fi: 802.11 B/G/N, Capacidade De Armazenamento (Memória Interna): 08 gb, Bateria Lítio de Capacidade De 3.500 Mah, que aceite Memória Expansível de pelo menos até 32gb, com Bluetooth, Câmera Frontal 1.3 Mp, Câmera Traseira 2.0 Mp, sua Cpu 1.3 Ghz e Edição De Arquivos Office. Necessário Apk, Formato Da Tela: Wildscreen, Formato De Vídeo Padrão Android, Formatos De Áudio Compatíveis com Padrão Android, Formatos De Imagens Padrão Android, Foto Automática, Grava Em Hd, Conteúdo Da Embalagem: 1 Tablet , 1 Carregador, 1 Cabo Micro Usb, Resolução Da Tela: 1024x600 Pixels, com Sistema 3g, Touch Screen, Zoom Digital, conexão USB e Micro USB e Garantia (Meses) 12 meses, Dimensões aproximadas (mm) 240 x 140 x 10.	Hyundai HDT- 9421G+	R\$ 720,00	R\$ 700,00	R\$ 77.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar. E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Prefeitura Municipal de Miracatu, em 05 de agosto de 2021.

Vinícius Brandão de Queiroz
Prefeito Municipal

**L C Comercio de Equipamentos de
Informática Eireli**
Lauredizão Abílio Ferreira Junior
RG nº 44.715.031-5
CPF nº 362.890.958-97

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
Dir. Educação
Gestora do Contrato

Testemunhas:

1- _____

2- _____

Nome: _____
RG nº _____

Nome: _____
RG nº _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: L C COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 41.049.154/0001-55

ADITIVO Nº 37/2021 - CONTRATO Nº 38/2021

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

VIGÊNCIA: 05/08/2021 à 05/10/2021

VALOR: R\$ 80.781,80 (oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 – PROCESSO Nº 82/2021

OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de informática, conforme descrito no ANEXO I.

ADVOGADO(S): HERLY CARVALHO COSTA – OAB/SP nº 364.123 – E-mail:
juridico@miracatu.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Miracatu/SP, 05 de agosto de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____

Nome: Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos

Cargo: Diretora do Departamento de Educação

CPF: 103.455.308-96

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Lauredizão Abílio Ferreira Junior

Cargo: Diretor

CPF: 362.890.958-97

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vinicius Brandão de Queiróz

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 376.475.338-27

Assinatura: _____